



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1793/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**VACÂNCIA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 336/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 15626/2015,

**R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MICHELLE MITY SATAKE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 322/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23.821/2014, e

Considerando a necessidade de adequação das rotinas da Seção de Assistência Médica à nova realidade do Quadro de Pessoal deste Tribunal; Considerando o disposto no art. 93, do Capítulo XI, do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1931/2009, bem como a necessidade de regulamentar o atendimento médico no âmbito do Tribunal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os médicos Akemi Kasahara Omi de Freitas, Murilo Antunes de Castro e Margareth Socorro Raimundo, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Ortopedia, Medicina e Medicina, respectivamente, todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para atuarem como médicos peritos na Seção de Assistência Médica do Tribunal.

Art. 2º Designar os médicos Lúcio Malagoni Cardoso, Antônio Martins de Macedo, Letícia Maria Martins Pires e Rodrigo Oliveira Ximenes, Analistas Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Psiquiatria, Medicina, Medicina e Medicina, respectivamente, todos do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para atuarem como médicos assistentes na Seção de Assistência Médica do Tribunal.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 133/2011 e Nº 153/2015

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 323/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23821/2014, e

Considerando a necessidade de adequação das rotinas da Seção de Assistência Médica à nova realidade do Quadro de Pessoal deste Tribunal; Considerando o disposto no art. 93, do Capítulo XI, do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1931/2009, bem como a necessidade de regulamentar o atendimento médico no âmbito do Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art.4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 152/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º Os exames médicos admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, assim como os demais atendimentos que envolvem perícia médica, serão prestados por médicos peritos formalmente designados por este Tribunal, mediante agendamento prévio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de agosto de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

**VACÂNCIA**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 331/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 16315/2015,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**VACÂNCIA**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 330/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 15524/2015,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LETÍCIA TEIXEIRA CUNHA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 24 de julho de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**Portaria SGP/SCR**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR Nº 15/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos para assessorar, nos dias 2, 3 e 4 de setembro do corrente ano, o Desembargador Corregedor deste Regional no trabalho de encerramento das correições ordinárias nas Varas do Trabalho de Uruaçu/Posto Avançado de Porangatu e Goianésia, respectivamente, autorizando o seu deslocamento àquelas cidades, bem como o pagamento das diárias respectivas.

Art. 2º Designar o servidor Aeroastro Alves dos Santos para conduzir o veículo oficial no transporte do Desembargador Corregedor e do servidor acima nominado, autorizando o seu deslocamento às mencionadas localidades.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Ata****Ata SCR****ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA  
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL  
ANO 2015

**Anexos**

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE LUZIÂNIA](#)

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL  
ANO 2015

**Anexos**

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS](#)

**Edital****Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 35/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 8 de setembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 8 de setembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 06 de agosto de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 36/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 15 de setembro do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza titular da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 15h às 16h do dia 15 de setembro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 06 de agosto de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br), mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua

lateral"

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃOPA SISDOC Nº 16084/2015  
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 013/2015  
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:  
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

FORO DE ITUMBIARA

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
JOYCE CARVALHO MALLAGOLI (*)	V.T./URUAÇU	01/06/2015

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE POSSE

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU/POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PORANGATU

NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS

OBSERVAÇÃO (\*):

- O art. 6º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013 prevê que o servidor que entrar em exercício no Tribunal durante a vigência desta Portaria somente poderá participar do Concurso Interno de Remoção após decorridos 24 meses da lotação inicial, exceto no âmbito da mesma localidade de lotação.
- O parágrafo único desse artigo prevê que não será apreciada a inscrição no Concurso de servidor enquadrado no caput, salvo na hipótese de não haver servidores inscritos no edital que atendam aos requisitos previstos na referida Portaria. Portanto, as INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES GRIFADOS SERÃO VÁLIDAS SOMENTE APÓS A REMOÇÃO DOS SERVIDORES QUE OS ANTECEDEM, obedecida a ordem de classificação, caso haja necessidade e conveniência administrativa.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente  
RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**Portaria**  
**Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1160/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16011/2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 1010/2015, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover a servidora PAULA MENDONÇA LINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Gabinete da Presidência, a partir de 24 de agosto de 2015.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover a servidora PAULA MENDONÇA LINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos para o Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, a partir de 31 de agosto de 2015.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 925/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15144/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANNELESE GOMES DE MATOS LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 13 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de julho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1177/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16967/2015 e o Concurso Interno de Remoção Nº 009/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora ADRÍCIA MARIA RIBEIRO SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Jataí para a 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1179/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16981/2015 e o Concurso Interno de Remoção Nº 009/2015,

**RESOLVE:**

Remover o servidor WENDEL FRANCO DE SÁ GUIMARÃES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 17 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1184/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16480/2015,

**RESOLVE:**

Considerar removida a servidora GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria-Geral da Presidência, a partir de 10 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1185/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 243/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16980/2015,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora ANA VIVIAN SANTANA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 10 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1188/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17069/2015,

**RESOLVE:**

Remover a servidora MORGANA GOMES CHAVES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1189/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17073/2015,

**RESOLVE:**

Remover a servidora ALESSANDRA NAVES FIDELES DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1190/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17075/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Pagamento para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1191/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 10636/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Licitações e Contratos para a Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 05 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1195/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 243/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 16942/2015,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor GERARDO XIMENES DE SOUZA NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 10 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1204/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 15318/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARINA SABINO COUTINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Posse para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Dispensar a servidora MARINA SABINO COUTINHO da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1209/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 320/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17235/2015,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora FERNANDA LUCIANO PERILO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 12 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1210/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 326/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17243/2015,

**RESOLVE:**

Lotar o servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Coordenadoria de Pagamento, a partir de 12 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1211/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 300/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 17236/2015,

**RESOLVE:**

Lotar a servidora ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 12 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso de Alteração****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2015, motivada pela perda do objeto, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/1993, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 11881/2014.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e

Ordenador de Despesas

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Termo Aditivo de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna público o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 023/2014 - 4/6 (PA nº 16500/2014) para eventual aquisição de materiais de expediente gráfico, OBJETO: altera os valores unitário e total do item 44, passando a vigorar com a seguinte redação: Empresa, item, valor unitário:

PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA - ME (CNPJ nº 26.966.242/0001-28): 44 - R\$ 37,78.

As especificações completas do objeto encontram-se disponibilizadas no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 15125/2015 – SISDOC.  
Interessada: . Olga Maria Chaves e outra.  
Assunto: Auxílio-funeral.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 26754/2014 – SISDOC.  
Interessado(a): Administração.  
Assunto: Sindicância.  
Decisão: Arquivamento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 15514/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Luciana da Cunha Moraes Araújo.  
Assunto: Auxílio-natalidade.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 13392/2013 – SISDOC.  
Interessado(a): Glória de Jesus da Cunha Campos  
Assunto: Alteração de dados cadastrais  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 13392/2013 – SISDOC.  
Interessado(a): Glória de Jesus da Cunha Campos  
Assunto: Alteração de dados cadastrais  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 14462/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Nádia Maria Lopes dos Santos  
Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio-Saúde  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 15459/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Paulo do Nascimento Júnior  
Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio-Saúde  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 16405/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Evandro Gomes Pereira  
Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio Pré-Escola  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 16192/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Rosenilde Brito Campos Baiarowski  
Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio Pré-Escola  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 16618/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Milla Pitaluga Tavares  
Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio Pré-Escola  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 15515/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Luciana da Cunha Morales Araújo  
Assunto: Inclusão no Programa de Auxílio Pré-Escola  
Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SCR	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Ata SCR	3
Edital	3
Edital SCR	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	5
Portaria DG/SGPE	5
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso de Alteração	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9